



**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

EDITAL DE PUBLICAÇÃO - 2021/00043 - INDEFERIMENTO DO RECURSO - 1A. INSTANCIA - JARI

Realizada aos dezoito dias do mês de outubro de 2021, na sala de reuniões da JARI/Congonhas, situada à Av. Julia Kubitschek,230 , CENTRO - Congonhas MG - CEP: 36415-000, reuniram-se em sua 316a Sessão Ordinária a 1a Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Congonhas, estando presentes os seguintes Membros:

CHARLIENE DE LOURDES ARAUJO
HELIO LEONARDO LOSHI
RENATO DA SILVA LOPES

A Junta Julgou os recursos abaixo, decidindo PELO INDEFERIMENTO dos seguintes processos impetrados nesta JARI:

PLACA	DATA DECISÃO	DATA INFRAÇÃO	PROTOCOLO	AUTO DE INFRAÇÃO	SÉRIE
FDG9E82	18/10/2021	29/10/2020	RR-53/2021	2647654	AG
FDG9E82	18/10/2021	29/10/2020	RR-52/2021	2647655	AG
GKS6003	18/10/2021	05/11/2020	RR-51/2021	2649070	AG

O inteiro resultado encontra-se disponível na JARI/Congonhas no seguinte endereço: Av. Julia Kubitschek,230 , CENTRO - Congonhas MG - CEP: 36415-000 e no Diário Oficial Eletrônico.

Local e data
CONGONHAS,22 DE OUTUBRO DE 2021

**CHARLIENE LOURDES ARAÚJO
SECRETARIA DA JARI MUNICIPAL**

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

EDITAL NÚMERO 2021/00036 - EDITAL DA NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO

A DIRETORIA DE TRÂNSITO - DTRA, em conformidade com as disposições e competências estabelecidas pela Lei Federal nº. 9.503/97, e pela Resolução do CONTRAN nº. 619/2016, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, Notifica através do presente Edital, os proprietários dos veículos, abaixo relacionados, das respectivas Infrações de Trânsito, estabelecendo prazo legal de 30(trinta) dias, a contar da presente publicação para a facultativa interposição da Defesa da Autuação ou Solicitar a aplicação de Penalidade de Advertência Por Escrito, observado os termos da Resolução do CONTRAN – Conselho Nacional de Trânsito, nº. 619/2016. A Defesa da Autuação por ventura interposta, ou a Solicitação da aplicação da Penalidade de Advertência por Escrito, deverão ser entregues PESSOALMENTE: na DIRETORIA DE TRÂNSITO - DTRA, àAv. Julia Kubitschek, 230 - Centro - Congonhas - MG - CEP. 36415-000, ou VIA CORREIOS para Av. Julia Kubitschek, 230 - Centro - Congonhas - MG - CEP. 36415-0000 ou Caixa postal 33 - Congonhas - MG - CEP 36415-000 (de preferência mediante aviso de recebimento).

Caso o infrator não tenha sido identificado no momento da autuação, e tratando-se de infração de responsabilidade do condutor, para fins de pontuação, o proprietário do veículo, tem o prazo de 30 dias a contar da presente publicação, para identificá-lo, sob pena de ser considerado o responsável pela pontuação decorrente, nos termos dos §§ 7º e 8º do artigo 257, da Lei Federal 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro). O formulário para identificação do Condutor Infrator pode ser solicitado no DIRETORIA DE TRÂNSITO - DTRA,à Av. Julia Kubitschek, 230 - Centro - Congonhas - MG - CEP. 36415-000.

PLACA	NRO AIT	DATA DA INFRAÇÃO	CÓDIGO INFRAÇÃO
HIR7732	L0414577	12/09/2021	736-62
GYI0415	AG02652203	12/09/2021	555-00
KZH5G23	AG02652211	14/09/2021	555-00
EFN9333	AG02650888	14/09/2021	554-14
FRZ7173	AG02651467	14/09/2021	556-80
JIW6J38	AG02652209	14/09/2021	538-00
GYM0489	AG02652361	15/09/2021	604-12
HJP4470	AG02650035	15/09/2021	550-90
PFE1403	AG02652485	15/09/2021	556-80
HNY2410	AG02650036	15/09/2021	554-14
QPY7551	AG02651470	15/09/2021	554-14
PWJ9799	AG02651697	15/09/2021	519-30
HAD0802	AG02649760	16/09/2021	554-14



QQS4F31	AG02650037	16/09/2021	554-11
QOL2112	AG02651471	16/09/2021	538-00
HBB6134	AG02651264	16/09/2021	554-14
HHT3621	AG02651695	16/09/2021	518-51
HNS8E73	AG02652354	16/09/2021	555-00
QQT4112	AG02652358	16/09/2021	555-00
NKX2665	AG02651476	17/09/2021	556-80
GUV7281	AG02648597	17/09/2021	736-62
HKV0708	AG02652363	18/09/2021	653-00
JFQ8438	AG02652366	18/09/2021	653-00
JFQ8438	AG02651696	18/09/2021	583-50
HDH3583	AG02651698	20/09/2021	546-00
QNY5D93	AG02650890	20/09/2021	599-10
HES9E34	AG02650889	20/09/2021	599-10
GNI3294	AG02652489	20/09/2021	554-14
IYG4877	AG02651430	20/09/2021	762-52
EFA0458	AG02651267	20/09/2021	545-21
OQW1896	AG02652367	20/09/2021	554-14
QOY7I11	AG02652368	20/09/2021	554-14
PXP4775	AG02646664	21/09/2021	556-80
GNP8264	AG02652370	21/09/2021	554-14
KZF5G94	AG02652491	21/09/2021	554-14
HCK3C46	AG02652372	21/09/2021	554-14
AXR6316	AG02652373	22/09/2021	554-14
NVI4477	AG02651699	22/09/2021	545-21
HJL3601	AG02648599	23/09/2021	605-02

Tipo de documento: NAI - Data da geração: 22/10/2021 - Total de registros: 39

Ronaldo Jesulino Silva
Diretor de Trânsito

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

REUNIÃO PARA JULGAMENTO DAS DEFESAS ADMINISTRATIVAS

A Câmara Recursal do Conselho Municipal de Meio Ambiente (CODEMA) informa que no dia 08 de novembro de 2021 (segunda-feira) a partir das 10:00 horas, acontecerá na sede da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Espaço JK, localizado na Av. Júlia Kubitscheck, 230, Centro, a reunião para julgamento das defesas administrativas dos:

Todos referentes a infrações ambientais.

1 _ PRO 0014611/2016 _ CSN Mineração S/A. Infração Ambiental, Auto de Infração nº 801/2016.

2 _ PRO 0012067/2016 _ Rodrigo Eustáquio Fusch Amaral. Infração Ambiental, Auto de Infração nº 740/2016.

3 _ PRO 0013033/2016 _ Espólio de João Inocente Ferreira. Infração Ambiental, Auto de Infração nº 757/2016.

Cordialmente,

Marcelo Alexandre Rodrigues Matos
Presidente da Câmara Recursal do CODEMA



SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMC/171/2019

Partes: Município de Congonhas X Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais - PRODEMGE. Objeto: Prorrogar a vigência do Contrato original por 12 meses, a partir de 23/10/2021 e reajustar o preço dos serviços continuados em 10,42%. Valor: R\$ 42.768,00. Data: 22/10/2021.

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº PMC/080/2021

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Gêneros Alimentícios para atende o programa de alimentação escolar. Critério: MENOR PREÇO POR ÍTEM. Recebimento do credenciamento e das propostas: Dia: 11/11/2021 de 09:00 horas às 09:30 horas. Abertura: Dia: 11/11/2021 às 09:35 horas. Endereço: Avenida Júlia Kubitschek, nº 230-1ºPiso, Centro em Congonhas - MG. Maiores informações pelo telefone: (031) 3731-1300 ramais: 1119, 1132, 1137 e 1183, ou pelo site www.congonhas.mg.gov.br. Helstene de Cássia Dias Leite - Pregoeira.

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

CONTRATO Nº PMC/105/2021

Partes: Município de Congonhas X Le Card Administradora de Cartão Ltda. Objeto: Contratação de empresa especializada na administração, gerenciamento, emissão, distribuição e fornecimento de documentos de legitimação, na forma de cartão eletrônico, magnético ou de similar tecnologia, equipado com microprocessador com chip eletrônico de segurança, para atender aos alunos da rede pública do ensino municipal de Congonhas. Vigência: 12 meses a partir da assinatura do contrato. Valor: R\$5.740.000,00. Data: 13/10/2021.

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº PMC/106/2021

Partes: Município de Congonhas X Elgon Engenharia Ambiente Ltda. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços continuados de manutenção, preventiva e corretiva sem dedicação de mão de obra exclusiva nos campos de futebol, campos society, academias ao ar livre, playgrounds e seus entornos na cidade de Congonhas, específicos da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer. Vigência: 12 meses a partir da data da assinatura do contrato. Valor: R\$ 415.401,48. Data: 18/10/2021.

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

SUSPENSÃO - PREGÃO PRESENCIAL PMC/061/2021 – PRC 140/2021

Aquisição de notebook tipo Chromebook, para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Educação do município de Congonhas. A Pregoeira do Município, nomeada pela Portaria nº PMC/245/2021, alterada pela Portaria nº PMC/389/2021, no uso de suas atribuições resolve SUSPENDER TEMPORARIAMENTE o pregão supracitado, ficando sem efeito a designação para o dia 28/10/2021, às 9 horas, devendo uma nova data ser publicada. Congonhas, 25/10/2021. Helstene de Cássia Dias Leite - Pregoeira.

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/643, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021

Concede férias-prêmio à servidora que menciona.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 31, inciso II, alínea “g”, da Lei Orgânica do Município, c/c art. 83, da Lei n.º 3.428, de 1º de setembro de 2014; e

CONSIDERANDO que foi autorizada pelo responsável da Secretaria Municipal de Saúde a concessão de férias-prêmio, em gozo, à servidora Vanessa Silva Gomes de Oliveira, conforme requerimento online ERO – 11987-2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora efetiva Vanessa Silva Gomes de Oliveira, matrícula 54551, Médico, 1 (um) mês de férias-prêmio, a ser gozado a partir do dia 9 de novembro de 2021, referente ao período aquisitivo 2008/2013, conforme art. 84, do Estatuto do Servidor Público Municipal (Lei nº 3.428, de 1º de setembro de 2014).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Congonhas, 21 de outubro de 2021.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

DECRETO N.º 7.258, DE 25 DE OUTUBRO DE 2021

Decreta luto oficial.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 31, inciso I, alínea “i”, da Lei Orgânica do

Município e,

CONSIDERANDO as razões motivadoras do presente ato administrativo, a seguir alinhadas:

I - que o falecimento de José Alberto Teixeira dos Santos, ocorrido na data de 25 de outubro de 2021, deixa uma lacuna e grande pesar em todo o

Município;

II- os preciosos serviços dedicados à comunidade congonghense no decorrer da sua vida como cidadão exemplar;

III - que é dever do Poder Público de Congonhas render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, exemplo e dedicação, contribuíram para o bem-estar da Coletividade,

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado “LUTO OFICIAL” de 3 (três) dias a partir desta data, no âmbito do município de Congonhas, em homenagem póstuma à memória de José Alberto Teixeira dos Santos.

Parágrafo único. No tríduo do luto as bandeiras oficiais serão hasteadas a meio mastro.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 25 de outubro de 2021.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Gestão Urbana

Secretaria Municipal de Planejamento

Secretaria Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Governo

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Câmara Municipal de Congonhas

FUMCULT

PREVCON